



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 44/2022

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo em epígrafe, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa LAV DE MELO SERVIÇOS DE CURSO LIVRE EPP (EVOLUTION), inscrita no CNPJ n. 36.650.626/0001-90, com sede a Rua Epaminondas Gracindo, 22, CXPST 71, Pajuçara, Maceió/AL, bparticipação dos vereadores Antenor Gomes de Oliveira Filho, Antônio Barros de Araújo, Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos, Dario de Souza Carvalho Júnior, Edilson Cavalcante Santos, José Rinaldo Araújo da Silva, Lucas Balbino Torres e Manoel Messias Gomes de Sá no XXXVI Encontro de Nacional para Gestores e Servidores Públicos, a ser ministrado nas dependências Marinas Maceió Hotel. A Rua José Luiz Calazans, 30, Jatiúca, Maceió/AL.

Essa ratificação se fundamenta caput do artigo 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Tacaratu, 23 de novembro de 2022.


Ver. Lucas Balbino Torres
Presidente da Câmara